



# INFORMATIVO MENSAL

## NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS

### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS



Fevereiro/2023

## NA JUDICIALIZAÇÃO, A DESIGUALDADE DE ACESSO AO SISTEMA JUDICIÁRIO GERA UMA DESIGUALDADE EM SAÚDE, COMPROMETENDO UM DIREITO HUMANO LIGADO DIRETAMENTE À JUSTIÇA SOCIAL.

Baseado no texto de José Wellington T da Silva, *Princípios Norteadores para a Judicialização de Medicamentos de Alto Custo no Brasil*, TCC FCF 2022.

Há cerca de 30 anos iniciou-se o fenômeno da judicialização da saúde no Brasil, caracterizado por pacientes que buscam acesso aos recursos de saúde por meio do sistema judicial quando se sentem injustiçados pelos serviços do SUS. Esse fenômeno recebeu destaque especial nos últimos dez anos, pois os gastos com a judicialização, especialmente de medicamentos de alto custo, que não estão previstos nos planos orçamentários, saltaram de R\$ 120 milhões, em 2010, para quase R\$ 1,5 bilhão, em 2016, e continuam em ascensão.

Um fator preocupante é a forma como as decisões judiciais são tomadas: os profissionais do judiciário não são especializados em saúde e nem em administração pública e, ao decidir sobre a alocação de recursos de saúde, principalmente sobre o fornecimento de medicamentos, seria importante que compreendessem algumas das peculiaridades dessas áreas para tomar decisões seguras e eficazes. Para tal, existem os NATs (Núcleos de Apoio Técnico), mas eles e mesmo a própria CONITEC (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias) raramente são citados em processos judiciais, indicando que os juízes não fazem uso adequado desse recurso. Não bastasse isso, percebe-se que há uma desigualdade de acesso ao sistema judiciário, que faz a judicialização se concentrar nos estados e municípios mais abastados do Brasil, permitindo que os pacientes mais ricos tenham suas necessidades de saúde satisfeitas, muitas vezes, às custas dos pacientes mais pobres por conta das alocações inadequadas de recursos de saúde.

A judicialização de medicamentos de alto custo envolve a ponderação de recursos de saúde entre um indivíduo e vários indivíduos, e por isso precisa ser repensada: para que funcione como um instrumento democrático de acesso à saúde e não como um privilégio das classes mais favorecidas. E apesar dos avanços trazidos pelo Recurso Extraordinário nº 566.471/RN, ainda há um longo caminho de mudanças que precisam ocorrer para se efetivar o direito à saúde de maneira equitativa para a população brasileira.



### Painel Público de Iniciativas em Direitos Humanos

O Núcleo de Direitos Humanos convida os docentes para compartilhar com a Comunidade as suas Iniciativas em Direitos Humanos dentro das suas atividades na FCF.

Conte pra gente no link:  
<https://forms.gle/HDtj3HA4L5KNZS1c9>

### Novo Vídeo NDH

Reflexões sobre a relação Orientador e Orientando é tema frequente de discussão dentro da Universidade. Veja o vídeo com dicas para tornar essa convivência respeitosa e leve.



[bit.ly/3JEnV5r](https://bit.ly/3JEnV5r)

### Conheça o NDH

Se quiser conversar com o NDH, procure diretamente algum dos nossos membros ou encaminhe mensagem para [nucleodireitoshumanosfcf@usp.br](mailto:nucleodireitoshumanosfcf@usp.br)

Todos os atendimentos feitos pelo Núcleo são sigilosos.